



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de dezembro de 2024.

De: Gabinete Vereador Duda Brasil

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 11802/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 219/2023

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Estabelece medidas visando assegurar a acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva a cargo ou emprego provido por concurso público, no âmbito da Administração Pública municipal, em igualdade de condições com os demais candidatos, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator - Veto

Ação realizada: Pela manutenção do veto

Descrição:

Com a máxima vênia a que opinou de forma diversa nos autos, adentrando melhor o mérito que em ocasião anterior, entendo que o VETO TOTAL merece prosperar, porquanto apresenta o Projeto de Lei vícios constitucionais formais e materiais insanáveis, desta forma pugno pela MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL.

Próxima Fase: Parecer da Comissão - Veto

Duda Brasil
Vereador